



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 576/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a interrupção e a reprogramação de férias do servidor.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço, as férias do servidor **BRUNO DE SOUZA BARBOZA**, matrícula nº 839, ocupante do cargo de **Assessor de Diretor**, referentes ao período aquisitivo de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, anteriormente concedidas para o período de **11 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º O novo período de usufruto das férias fica reprogramado para **08 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 13 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.